



## **PORTARIA N° 1797/2023**

***Ementa:** Renomeia Comissão instaurada para viabilizar aquisição de imóvel para a sede do CRF-RJ e outras providências e Revoga a Portaria 1566/2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições:**

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e, sobretudo, da Publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1282ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 22 de junho de 2022.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para estudo e viabilidade para aquisição de imóvel para a sede do CRF-RJ.

**Artigo 2º** - A Comissão será assim composta:

- Antônio José Marconi da Silva – Presidente;
- Danielle Garrão Augusto;
- Ivaldo dos Santos;
- Patrícia Maria dos Santos Silva;
- Marcos Antônio dos Santos Alves;
- Renata Tavares Cunha Abiraude - Membro Suplente.

**Artigo 3º** - Na ausência do Presidente, assumira o encargo o servidor Marcos Antônio dos Santos Alves; No impedimento deste, caberá aos membros deliberarem pela escolha;



**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições da Portaria nº1566/22.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício do CRF-RJ**